

EDITAL N. 019/2021 - PPGGeo/M.C.Rondon

Abertura de inscrição para processo de credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Nível Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, na categoria de professor permanente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 6790/2010 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, Ofício nº. 087-18/2010 CTC/CAPES;

Considerando a portaria 81/2016 da CAPES que define as categorias de Docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;

Considerando a Resolução nº. 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº. 056/2017 - CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovou o Projeto Político Pedagógico (PPP) e a Resolução nº. 057/2017 - CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon.

Considerando a Resolução nº. 160/2017 - CEPE, de 27 de julho de 2017 que aprovou o Regulamento de Credenciamento, Permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A abertura de inscrição para credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições poderão ser realizadas no período de **24 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022**, devendo o candidato encaminhar, por e-mail, em arquivos PDF no endereço: mestradogeografia.mcrondon@gmail.com, a seguinte documentação:

1. Correspondência com a manifestação de interesse em participar das atividades do Programa (anexo I);
2. Cópia da Carteira de Identidade;
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do diploma de Doutorado;
5. Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado, ou no caso de docente externo a Unioeste, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata (o candidato quando selecionado, deverá ser firmado convênio de cooperação técnica e científica, especificando entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a Unioeste e tendo por objetivo regulamentar a mobilidade docente entre as universidades);
6. Proposta de disciplina contendo título, carga horária, número de créditos, ementa e referencial bibliográfico, conforme resolução da Unioeste para planos de ensino (anexo IV);
7. Documento se comprometendo a ministrar disciplinas obrigatórias do PPGGeo/M.C. Rondon (anexo I);
8. Cópia do Currículo Lattes (atualizado) do último quadriênio (2018-2021);
9. Registro atualizado do pesquisador residente no Brasil, em grupo de pesquisa de qualquer IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
10. Cópia de Projeto de pesquisa institucional em andamento vinculado a um grupo de pesquisa certificado na IES e cadastrado no Diretório de grupos de pesquisa do CNPq, em consonância com a linha de pesquisa;
11. Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da Capes; (anexo II)

CATEGORIAS E VAGAS PARA CREDENCIAMENTO

Art. 3º – O candidato poderá solicitar o credenciamento para a categoria de docente Permanente.

§ 1º O número de vagas para a categoria de docente Permanente é de até três (03), distribuídas da seguinte forma:

1. 02 (duas) vaga para a categoria Permanente na Linha de Pesquisa “Dinâmica territorial e conflitos sociais em espaço de fronteira”;
2. 01 (uma) vaga para a categoria Permanente na Linha de Pesquisa “Dinâmica e gestão ambiental em zona subtropical”.

CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

Art. 4º - Serão credenciados na categoria Permanente os docentes que demonstrarem produção científica coerente com a linha de pesquisa, projeto e a proposta de disciplina apresentada, a partir da ordem de classificação dos candidatos. O candidato deverá apresentar a seguinte produção acadêmica:

1. Ter no mínimo 03 (três) orientações de monografia de graduação e/ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou iniciação científica e/ou especialização e/ou dissertação de mestrado e/ou bolsa de apoio técnico concluídas nos últimos quatro anos;
2. No mínimo, nos últimos quatro anos, ter um produto classificado como produção qualificada (periódico com extrato A1, A2, B1, B2 ou capítulo de livro ou livro, ambos com corpo editorial), e mais dois produtos em periódico com extrato mínimo até B3 ou capítulo de livro ou livro (ambos com corpo editorial);
3. Possuir no mínimo, nos últimos quatro anos, um artigo completo como autor principal em anais de eventos nacionais ou internacionais;
4. Contar com no mínimo um projeto de pesquisa concluído nos últimos quatro anos;
5. Conter no mínimo um projeto de pesquisa em andamento, com auxílio financeiro de órgão de fomento e/ou cadastrado na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da IES que se vincula o Programa de Pós-graduação;
6. Participação em projetos de pesquisa, desenvolvimento ou extensão com financiamento como ao menos membro de equipe, de no mínimo, um projeto, nos últimos quatro anos.

§ 1º Candidatos que não apresentarem todos os requisitos exigidos serão enquadrados conforme Art. 73 da Resolução n. 057/2017-CEPE;

§ 2º Caso haja maior número de pedidos de credenciamento que a disponibilidade de vagas o credenciamento será feito pela ordem de classificação em cada Linha de Pesquisa. A pontuação para classificação dos candidatos será feita conforme o quadro em anexo (anexo III);

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 5º – A documentação apresentada é avaliada pela Comissão de Credenciamento do Programa e apreciada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

DO RESULTADO

Art. 6º - O resultado do processo de seleção será divulgado por edital a ser publicado na página do programa.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Art. 7º - O docente credenciado inicia suas atividades no Programa a partir da homologação dos resultados nas instâncias necessárias na Unioeste.

Art. 8º - O docente recém-credenciado orienta, no máximo, dois discentes no primeiro ano de atividades no programa, segundo avaliação do Colegiado e de acordo com as recomendações da Capes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9 - Os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia – mestrado.

Anexos:

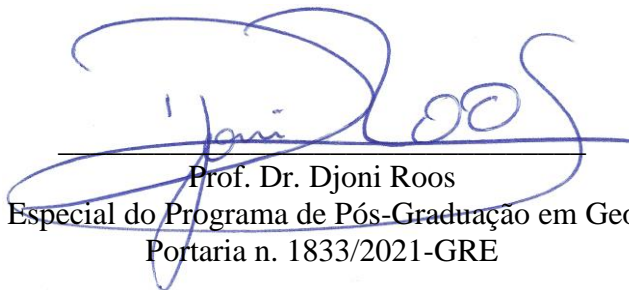
I – Solicitação de credenciamento

II – Termo de compromisso

III - Planilha de avaliação de currículo;

IV – Formulário plano de ensino

M. C. Rondon, 19 de novembro de 2021.



Prof. Dr. Djoni Roos
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia - MCR
Portaria n. 1833/2021-GRE



Anexo I ao Edital nº 019/2021-PPGGeo, 19 de novembro de 2021

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Eu _____, abaixo assinado, manifesto interesse em participar como professor permanente das atividades da Linha de Pesquisa _____ no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração “Espaço de Fronteira: Território e Ambiente”. Para tanto me proponho ministrar disciplinas obrigatórias do Programa e a disciplina eletiva _____ conforme ementa apresentada.

M.C. Rondon, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Docente



Anexo II ao Edital nº 019/2021-PPGGeo, 19 de novembro de 2021

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Prof^(a) _____, portador(a) do RG n.º _____, CPF n.º _____, abaixo assinado, através do presente me comprometo a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta de dados – CAPES, atender as exigências de produção científica, atualizar o Currículo Lattes e prestar as informações necessárias de acordo com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Geografia Área de Concentração, Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

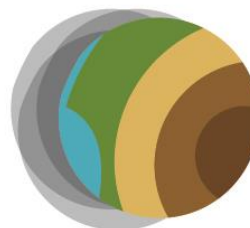
Marechal Cândido Rondon, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Docente



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste

Marechal Cândido Rondon

Anexo III ao Edital nº 019/2021-PPGGeo, 19 de novembro de 2021

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A pontuação do currículo será feita a partir da produção dos últimos 04 (quatro) anos
(O candidato não deve preencher essa Planilha)

Candidato (a): _____

1 - Publicações	Peso	Quantidade	Pontuação
Artigo em Revista Qualis A1 e A2	15		
Artigo em Revista Qualis B1	12		
Artigo em Revista Qualis B2 a B5	08		
Artigo em Revista Qualis C	05		
Artigos Completos Anais Internacional/Nacional	10		
Artigos Completos Anais Regional	08		
Artigos Completos Anais Local	05		
Resumo Evento Internacional/Nacional	03		
Resumo Evento Regional	02		
Resumo Evento Local	01		
Livro	15		
Capítulo de Livro	10		
Organizador de Livro	08		
Artigo Jornal	03		

2 - Comunicações em Eventos (Palestra, Mesa Redonda, Conferência, Curso, etc.)	Peso	Quantidade	Pontuação
Nacional/Internacional	10		
Regional	05		
Local	03		

3 – Coordenação de Projetos, Orientação, Banca e Comissões	Peso	Quantidade	Pontuação
Projeto Pesquisa Financiado por Órgão de Fomento	20		
Projeto Pesquisa Financiado por IES	10		
Orientação concluída de Dissertação Mestrado/Tese	10		
Membro de Banca de Tese	10		
Membro de Banca de Dissertação	10		

Orientação concluída Monografia Graduação ou IC	08		
Comissão Científica Evento Nacional/Internacional	05		
Coordenação de eventos científicos	05		
Parecerista de Projetos de Órgão Fomento	05		
Membro de Conselho Editorial (Periódico e Livro)	05		
Monitoria de Ensino de Graduação	05		
Coordenação de Projeto Extensão	05		

4 - Membro de Entidade Científica	Peso	Quantidade	Pontuação
Nacional/Regional/Local	05		

5 - Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação
Ensino de Pós-Graduação Strictu Sensu	10		
Ensino de Graduação	05		

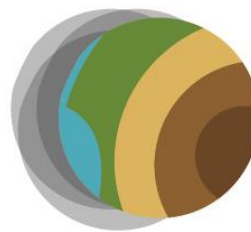
* O peso da experiência profissional é correspondente a cada ano

Total			Pontuação



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste

Marechal Cândido Rondon

Anexo IV ao Edital nº 019/2021-PPGGeo, 19 de novembro de 2021

FORMULÁRIO PLANO DE ENSINO

Anexo II – Resolução nº 133/2003-CEPE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PLANO DE ENSINO - PERÍODO LETIVO/ANO: _____

Programa: Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia – Nível de Mestrado

Área de Concentração: Espaço de Fronteira: Território e Ambiente

Mestrado (X) Doutorado ()

Centro: Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras (CCHEL)

Campus: Marechal Cândido Rondon

DISCIPLINA

Código	Nome	Carga horária		
		AT ¹	AP ²	Total

(¹ Aula Teórica; ² Aula Prática)

Ementa

--

Objetivos

--

Conteúdo Programático

--

Atividades Práticas – grupos de alunos

--

Metodologia

--

Avaliação

(critérios, mecanismos, instrumentos e periodicidade)

--

Bibliografia básica

--

Bibliografia complementar

--

Docente

--

Data / /_____
 Assinatura do docente responsável pela disciplina**Colegiado do Programa (aprovação)**

Ata nº , de / / .

Coordenador:_____
 assinatura**Conselho de Centro (homologação)**

Ata de nº , de / /

Diretor de Centro:_____
 assinatura

Encaminhada cópia à Secretaria Acadêmica em: / / .

 Nome/assinatura